



RESOLUÇÃO FUOM Nº 11/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA – COMO REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM, Prof. André Hostalácio Freitas, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X do art. 28 do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, e

Considerando os termos dos artigos 163 e 164 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o disposto no item 5.4.1 da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), do Ministério do Trabalho e Emprego);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercerem a função de representantes da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM - na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, os seguintes funcionários:

✓ Paulo César da Conceição Matos	Presidente
✓ Cristiane Canto Ferreira	Membro Efetivo
✓ Josiane Pires Alves	Membro Efetivo
✓ Juliana Maria de Oliveira Santos	Membro Suplente
✓ Aparecida Rosa Silveira	Membro Suplente

Art. 2º DESIGNAR os seguintes funcionários como representantes das respectivas unidades vinculadas à FUOM:

- ✓ Kariny Cristina de Castro Arantes - Colégio UNIFOR – Unidade II
- ✓ Érica de Castro - Clube UNIFOR-MG
- ✓ Carlos Felipe Araújo Arantes - Fazenda Laboratório UNIFOR-MG

Art. 3º O desempenho das funções na CIPA não implicará em qualquer remuneração adicional ou vantagem pecuniária, uma vez que as atividades serão realizadas dentro do horário normal de trabalho.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Formiga, 30 de abril de 2025

André Hostalácio Freitas
Presidente